



À Empresa

PROSPERO VERAS E CIA LTDA

CNPJ. nº 04.845/0003-44

Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 625 – Bairro Terras Duras

Chapadinho - CEP: 65.500-000

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) de interesse desta Administração Pública**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;



- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

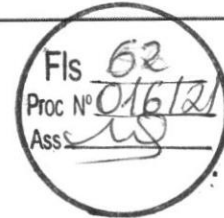
Chapadinhã - MA, em 12 de Janeiro de 2021.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 034/2021
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.845.035/0003-44 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2004
NOME EMPRESARIAL PROSPERO VERAS & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CHAPADINHA 01		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO *****
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO TERRAS DURAS	MUNICÍPIO CHAPADINHA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSPEROVERAS@BOL.COM.BR		TELEFONE (98) 3471-1105
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **17:32:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

Fls 63
Proc Nº 016/21
Ass *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME PROSPERO FERREIRA VERAS

FILIAÇÃO
SANCAO CAETANO VERAS E MARIA DO
AMPARO FERREIRA VERAS

DATA NASCIMENTO: 25/06/1955 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: ANAPURUS - MA

OBSERVAÇÃO

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 0939697349 DNI 015100942000-0 P-013 VIA-02
REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM N.227 FLS. 182 LIV. B 03 MATA ROMA MA ÚNICO

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 37266123 CNS

MAIOR DE 65 ANOS

MAI815479026 *[Signature]*
FASC VERAS VERAS CAETANO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 19/10/2021

[Large Signature]



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
C N P J: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA – MA \ CEP: 65500000

CERTIDÃO

Certifico, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **PROSPERO VERAS E & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 04.845.035/0003-44, situada nesta Cidade Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 625, Bairro Terras Duras, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **11/04/2021**.

CHAPADINHA-MA, 11/02/2021.

Prefeitura Mun. de Chapadonha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original

Data 12/10/2021

20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PRÓSPERO VERAS & CIA LTDA

Fs 05
Proc Nº 016/21
Ass. [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de alteração, **PRÓSPERO FERREIRA VERAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/06/1955, natural de Anapurus - MA, portador do RG 15100942000-0 SSP/MA e CPF 093.969.773-49, e **ANA MEIRE DE AMORIM VERAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/05/1960, natural de Chapadinha - MA, portadora do RG 16431072001-5 SSP/MA e CPF 180.531.143-34, ambos residente e domiciliar na Travessa Coelho Neto nº648, Terras Duras, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000.

Sócios da Sociedade Limitada sob denominação de **PRÓSPERO VERAS & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 2026, Centro, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21200515532** e CNPJ nº **04.845.035/0001-82**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Cláusula Primeira - Transfere sua sede social MATRIZ, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 2026, Centro, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, para Travessa Coelho Neto nº 427, Bairro Terras Duras, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000.

Cláusula Segunda - A administração da sociedade cabe ao Sócio - Administrador **PRÓSPERO FERREIRA VERAS**, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Terceira - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Quarta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa PRÓSPERO VERAS & CIA LTDA, com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 16:43 SOB Nº 20180597299.
PROTOCOLO: 180597299 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803332926. NIRE: 21200515532.
PRÓSPERO VERAS & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRÓSPERO VERAS & CIA LTDA**, com sua sede MATRIZ localizada na Travessa Coelho Neto nº 427, Bairro Terras Duras, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, e suas filiais Ativas:

- localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 625, Bairro Terras Duras, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, registrada na JUCEMA sob o **NIRE 21900161156** com início das atividades em **19/04/2004**, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o nº do **CNPJ 04.845.035/0003-44**, com o ramo de atividade 47.31-8-00 Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

- localizada as Margens da MA 230, nº 100, KM 07, Bairro Remédios em Chapadinha - MA CEP: 65.500-000, registrada na JUCEMA sob o **NIRE 21900243063** com início das atividades em **01/03/2013**, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o nº do **CNPJ 04.845.035/0009-30**, com o ramo de atividade 47.31-8-00 Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Cláusula Segunda - O Capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR UNT	TOTAL
PRÓSPERO FERREIRA VERAS	70%	700.000	R\$ 1,00	R\$ 700.000,00
ANA MEIRE DE AMORIM VERAS	30%	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

ATIVIDADES SECUNDARIAS

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4313-4/00 - Obras de terraplanagem.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em **02 de Janeiro de 2002** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando - se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao Sócio - Administrador **PRÓSPERO FERREIRA VERAS**, com os poderes e atribuições de

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 16:43 SOB Nº 20180597299.
 PROTOCOLO: 180597299 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803332926. NIRE: 21200515532.
 PRÓSPERO VÉRAS & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/08/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 57
Proc Nº 016/21
Ass: [assinatura]

Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Oitava - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Decima - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

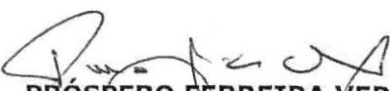
Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, afixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e qualificado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de igual teor forma e conteúdo.

Chapadinha - MA, 24 de Julho de 2018


PRÓSPERO FERREIRA VERAS
Sócio Administrador


ANA MEIRE DE AMORIM VERAS
Sócia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 16:43 SOB Nº 20180597299.
PROTOCOLO: 180597299 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803332926. NIRE: 21200515532.
PRÓSPERO VÉRAS & CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA
Rua: ...
Fone: (98) 3171 1725 / 3172 2473 - carolina@judicial.tribunal.ma.br

Reconhecimento por semelhança as firmas de PROSPERO FERREIRA VERAS & AVAMEIRE DE AMONIA VERAS
Em 14/08/2018, FERC. R\$ 0,20 FERJ. R\$ 1,00 Total: R\$ 8,60
Doutor em Instrumento da veróde
Chapadinha-MA, 01/08/2018 14 54

Rebecca Silva da Conceição - Escrevente



Fls 68
Proc N° 016/21
Ass. *[Signature]*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 16:43 SOB N° 20180597299.
PROTOCOLO: 180597299 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803332926. NIRE: 21200515532.
PRÓSPERO VÉRAS & CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature and scribbles]



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USC DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

PRÓSPERO FERREIRA VÉRAS

25.06.1955

Nome do Sócio (por extenso)	BRASILEIRA	CASADO	COMERCIANTE	15100942000-0-SSP	MA
Nacionalidade		Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp. UF
CPF	093.969.773-49		TRAV. COELHO NETO Nº 648		BAIRRO TERRAS DURAS
	CHAPADINHA - MARANHÃO		Endereço Completo		65500-000
Nº de Cotas	117.000		R\$ 117.000,00		R\$ 50.000,00
Capital a Integralizar (R\$)			Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)
	57.000,00		EM MOEDA DURANTE DOIS ANOS.		
			Forma e Prazo da Integralização		

PRÓSPERO FERREIRA VÉRAS

Gerência e Uso do Nome Comercial

ANA MEIRE DE AMORIM

30.05.1960

Nome do Sócio (por extenso)	BRASILEIRA	CASADA	COMERCIANTE	16431072001-5 SSP	MA
Nacionalidade		Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp. UF
CPF	180.531.143-34		TRAV. COELHO NETO Nº 648		BAIRRO TERRAS DURAS
	CHAPADINHA - MARANHÃO		Endereço Completo		65500-000
Nº de Cotas	13.000		R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Capital a Integralizar (R\$)			Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)
			Forma e Prazo da Integralização		

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)					
Nacionalidade		Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp. UF
CPF			Endereço Completo		
					CEP
Nº de Cotas			Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)
Capital a Integralizar (R\$)					
			Forma e Prazo da Integralização		

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)					
Nacionalidade		Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp. UF
CPF			Endereço Completo		
					CEP
Nº de Cotas			Capital Subscrito (R\$)		Capital Integralizado (R\$)
Capital a Integralizar (R\$)					
			Forma e Prazo da Integralização		



CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

PROSPERO VARGAS & CIA LTDA

Nome Comercial

AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 42 - CENTRO - CHAPADINHA - MA

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av. Bairro, Nº e complemento Município)

UF MA CEP 65.500-000

CHAPADINHA - MA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

130.000

R\$ 1,00

63.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário Cota (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

R\$ 67.000,00

R\$ 130.000,00

R\$ 130.000,00

Capital a Integralizar (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (por extenso)

R\$ 130.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS DENTRO DO PRAZO DE 02 ANOS

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

02/01/2002

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até

/ /

31/12/

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª – OBJETO SOCIAL

- DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS G.L.P. GÁS DE COZINHA



CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuro.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa na forma abaixo:

Será procedido um Balanço Geral no prazo de 30 (Trinta) dias e os haveres do sócio que se retira ou falece serão pagos de comum acordo ou em 06 (Seis) parcelas de igual forma e valor, caso um dos herdeiros do falecido não tenha interesse em participar da sociedade.

CLÁUSULA 12 – FICA CRIADA ATRAVÉS DO PRESENTE CONTRATO, UMA FILIAL DA EMPRESA, LOCALIZADA À RUA BERNARDO LIMA Nº 160 CENTRO NA CIDADE DE SÃO BERNARDO NO ESTADO DO MARANHÃO.

CLÁUSULA 13 – DO CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ, FICA DESTACADO PARA A FILIAL UMA CRIADA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04 (QUATRO)** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

CHAPADINHA(MA) MA 27 de DEZEMBRO de 2001
CIDADE UF de de

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Signature]
Nome: Próspero Ferreira Vêras

Ass.: [Signature]
Nome: Ana Meire Amorim

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 12/10/2001
AÇÃO E CHANCELA

[Signature]
Aristoteles de Carvalho Lou
Advogado - C. A. B. 1.448
C. P. F. 006.331.915-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2002
SOB O NÚMERO:
21900149989
Protocolo: 02/000288-2
Empresa: 21 2 0051553 2
DO
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2002
SOB O NÚMERO:
21200515532
Protocolo: 02/000288-2
DO
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass.: [Signature]
Nome: Ademir Rodrigues Cunha C.I. 69.715 384/114
CIC- 035.182.993-87

Ass.: [Signature]
Nome: Luiz Bezerra Almeida C.I. 761.593 384/114
CIC- 110.658.693-04
Nº 22 de 5/10/1987

ESPAÇO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROSPERO VERAS & CIA LTDA**
CNPJ: **04.845.035/0001-82**

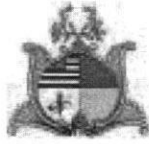
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:42 do dia 26/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2021.

Código de controle da certidão: **F033.B944.6111.C8CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 088639/20

Data da

12/11/2020 10:36:21

Inscrição Estadual: 122126386

CPF/CNPJ: 04845035000344

Razão Social: PROSPERO VERAS & CIA LTDA

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 625 CEP: 65500000

Telefone: (98)34711368

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 12/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/11/2020 10:36:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067750/20

Data da 31/12/2020 10:04:20

Inscrição Estadual: 122126386

CPF/CNPJ: 04845035000344

Razão Social: PROSPERO VERAS & CIA LTDA

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 625 CEP: 65500000

Telefone: (98)34711368

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2021 11:50:32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSPERO VERAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.845.035/0003-44
Certidão nº: 21201758/2020
Expedição: 31/08/2020, às 08:51:52
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROSPERO VERAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.845.035/0003-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.845.035/0003-44 ✓
Razão Social: PROSPERO VERAS E CIA LTDA
Endereço: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA N 2010 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2020 a 25/01/2021 ✓

Certificação Número: 2020122701023925252882

Informação obtida em 28/12/2020 09:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **PROSPERO VERAS & CIA LTDA**
CNPJ : **04.845.035/0003-44**
Número de Autorização : **PR/MA0170486**
Número Despacho : **ANP Nº 344**
Data da Publicação : **23/07/2004**
Endereço : **AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA - 625 -
TERRAS DURAS - CHAPADINHA - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:45:48** horas do dia **17/11/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **428F.9F58.5850.5074**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br